



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2024 – P.M.F.R DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2024

#### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a contratação de serviços de limpeza e manutenção do espaço público "parque sino da paz", localizado na comunidade núcleo celso ramos, os serviços incluem a corte de grama, controle de ervas daninhas e roçada, conforme condições e quantidades exigidas e estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3°, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

#### 1. DO OBJETO:

Contratação de serviços de limpeza e manutenção do espaço público "Parque Sino da Paz", localizado na comunidade Núcleo Celso Ramos, os serviços incluem a corte de grama, controle de ervas daninhas e roçada.

#### 2. **JUSTIFICATIVA:**

Serviços especializados em limpeza e manutenção de espaços públicos possuem conhecimento técnico necessário para realiza-los de maneira eficiente e segura. Possuem





treinamento, equipamentos adequados e experiência no trato de espaços públicos, o que garante a execução dos serviços conforme as normas e padrões exigidos

Áreas bem cuidadas com grama roçada e limpa são visualmente agradáveis, criando uma impressão positiva nos visitantes, são mais convidativas e podem contribuir para o desejo de explorar e desfrutar do ambiente. Para turistas que buscam lazer ao ar livre, oferecer locais adequados para recreação, como relaxar, fazer caminhadas ou até praticar esportes, uma maneira de enriquecer a experiência do turista, não apenas como um descanso físico, mas como uma oportunidade para se reconectar com a natureza, praticar atividades ao ar livre e melhorar o seu bem-estar. Por isso o espaço público limpo e bem conservado impacta diretamente na primeira impressão dos turistas, influenciando sua percepção sobre a qualidade geral do destino do ponto turístico.

A contratação de serviços terceirizados implique em custos, a longo prazo ela pode representar uma economia significativa para a administração pública. Com uma empresa especializada, evita-se a necessidade de investir em equipamentos, treinamento de pessoal e custos administrativos para a gestão interna desses serviços. Além disso, a manutenção regular das áreas públicas reduz a necessidade de reparos mais caros em caso de danos causados pela falta de cuidados.

A manutenção de espaços públicos adequados e bem-cuidados impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Áreas limpas e bem cuidadas contribuem para um ambiente mais saudável, atraente e seguro para a população. Isso também pode incentivar o uso desses espaços para atividades recreativas, culturais e esportivas, promovendo o bem-estar da comunidade. O controle de ervas daninhas e o corte de grama ajudam a prevenir a propagação de doenças transmitidas por vetores, como mosquitos, roedores e outros insetos.

# 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços para prestação de serviços pretendida.

Item	Descrição dos serviços	Quant. Estimada Unidades
	Serviços de manutenção de gramado, área externa com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, compreendendo:	1995
01	<ul> <li>a) Serviços para cortar/roçar gramado com área de aproximadamente 24 mil m².</li> <li>b) aplicação de herbicida/dissecante, quando necessário nas áreas com ervas daninhas eventualmente nascidas na trilha de acesso, ao redor do sino da paz, entre outros.</li> </ul>	5 un

# 4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 3 (três) dias após o recebimento da solicitação de fornecimento, pela contratada.





- 4.2. Poderá ocorrer a realização de serviços em finais de semana ou feriados.
- 4.3. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos e materiais necessários à boa execução dos serviços, tais como: equipamentos de proteção individual (incluído: calçado impermeáveis e fechados, luvas, óculos de proteção e protetor auricular), roçadeira, pulverizador, alicates de poda e corte, rastelo, combustível, óleo lubrificante e lâminas de corte dos equipamentos, assim como herbicidas.
- 4.4. A demanda dos serviços será estipulada pelo secretario da pasta (objeto, descrição dos serviços e periodicidade), conforme demanda e condições deste Termo de Referência, sendo devido à contratada o pagamento referente, apenas, aos serviços efetivamente prestados.
- 4.5 A execução dos serviços será fiscalizado pelo servidor designado pela secretaria, após o término da execução dos serviços. O Fiscal da Unidade avaliará os casos de inviabilidade de execução dos serviços, em face de condições climáticas desfavoráveis ou por motivo de força maior.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e no aviso de dispensa de licitação seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, Assinado recebimento pelo fiscal do contrato.
- 5.3. Prazo e local constantes no aviso de dispensa de licitação, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a:
- 5.4. Deverá fornecer somente os serviços que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.
- 5.5. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 5.7. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.8. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar a execução so objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência, aviso de dispensa e seus anexos;
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;





- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, aviso e seus anexos;
- 6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou nota de empenho, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

#### 7.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista (pessoa jurídica).

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei N° 5.452, de 1.º de maio de 1943.

### 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista (exclusivo para pessoa física)

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;





### 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 8.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;
- 8.2.1. Nos pagamentos serão retidos os valores devidos ao Município, conforme a legislação vigente.
- 8.2.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
- 8.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
- 8.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
- 8.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;
- 8.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;
- 8.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

# 9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia a servidora, **Rubia da Rosa Ribeiro.**
- 9.2. Esta ficara responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/prestação de serviços e fiscalização, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;





9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

### 10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constantes da seguinte datação orçamentária:

Entidade: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Departamento da Cultura

09.002 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Departamento da Cultura

23.695- Comercio e serviços /turismo

2.048 - Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo

3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.0000.1100.00

#### 11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. A validade do Contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual e ou nota de empenho.

Frei Rogério/SC, 26 de novembro de 2024.

Elaine Melo Silveira Secretária Municipal de Turismo e Cultura